

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

GA CAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88

"Visa dar nova redação ao artigo 3º do Decreto Legislativo nº 05/87"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRE-TA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1°) - Dá ao artigo 3° do Decreto Le gislativo n° 05/87, a seguinte redação:

"Artigo 3º) - A partir de 01 de julho e 'até 31 de dezembro de 1.988 a verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito estabelecida nos artigos 1º e 2º 'deste Decreto, será reajustada de conformidade com a varia-'ção das Obrigações do Tesouro Nacional, permanecendo os subsidios, para esse período, em Cz\$ 120.000,00 mensais".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-'trário.

Pirassununga, 28 de junho de 1988.

Orlando Alves Ferra

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara.

Data Supra.

Osmar/de Lima

Asses for Jurídico



EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

estado **de sã**o paulo

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, Ade o de 19 PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO NO CAIS

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final. Sala das Sessões da Ç. M. de

Pirassununga 28 de de

"Visa dar nova redação ao art \underline{i} go 39 do Decreto Legislativo' nº 05/87".

Presidente A CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 10) - Da ao artigo 30 do Decreto Legis lativo n0 05/87, a seguinte redação:

"Artigo 30) - A partir de Ol de julho e até' 31 de dezembro de 1.988, a verba de representação do 'Prefeito e do Vice-Prefeito estabelecida nos artigos 10 e 20 deste Decreto, será reajustada de conformidade com' a variação das Obrigações do Tesouro Nacional, permanecendo os subsídios, para esse período, em Cz\$120.000,00 mensais".

Artigo 20)- Este Decreto entrara em vigor 'na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pirassununga, 23 de Junho de 1988.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação vara dar parecers Sala das Sessões da C. M. de Pirassurungs, 28 de santo de 1988 Presidente

A Comercia de Finanças, Orçamento e

Lansava, para dar parecer.

Sala das Sessões, das C. M. de

Pirassummer 28 de ffunhof de 1988

Presidente

Orlando Alves Ferraz

Orlando Alves Ferra Presidente

João Divido Rrayes Consent

João Divido Breves Consentino

July July July July

2º Secretário

03



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

305

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, su primindo do Decreto Legislativo no 05/87 a palavra "subsidios", visa enquadrar o problema de correção da remuneração dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito à corrente que sustenta a inalterabilidade dos subsidios no curso do -'exercício. Assim, de 10 de Julho a 31 de dezembro de -'1988, o Prefeito perceberã, a título de subsidios, mensalmente, Cz\$120.000,00, reajustando-se apenas a verba de representação.

Pirassununga, 23 de Junho de, 1988

Orlando Alves Ferraz

Presidente

João Divino Bieves Consentino

10 Secretario

aldo Sebastião Pavão

20 Secretario



EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER	Νō	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão examinando o Projeto de De creto Legislativo nº 02/88, de autoria da Mesa Diretora, que visa dar nova redação ao artigo 3° do Decreto Legislativo n° 05/87, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, /2/

Eljas Mansur

residente

Benedictor Geraldo Lebeis

(Link)

Roberto Corre



EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

DΔ	RE	CER	NО	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/88, de autoria da Mesa Diretora, que visa dar nova redação ao artigo 3º do Decreto Legislativo nº 05/87, não tem nada a opor quanto ao seu aspecto le-'gal e constitucional.

Sala das Comissões, 28/Junho/1988.-

Geraldo Sebastião Pavão Presidente

- John Mann

U_{Bolotor}

Angélico Berretta

Membro